

# 21 DE JANEIRO: DIA MUNDIAL DA RELIGIÃO E DIA NACIONAL DE COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO BRASIL

“

*é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.*



## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Artigo 5º, inciso VI

#respeito

#tolerancia

#dialogo

#diversidade

# VC SABIA?

*No Brasil, o Estado passou a ser laico com a promulgação da Constituição de 1891.*

---

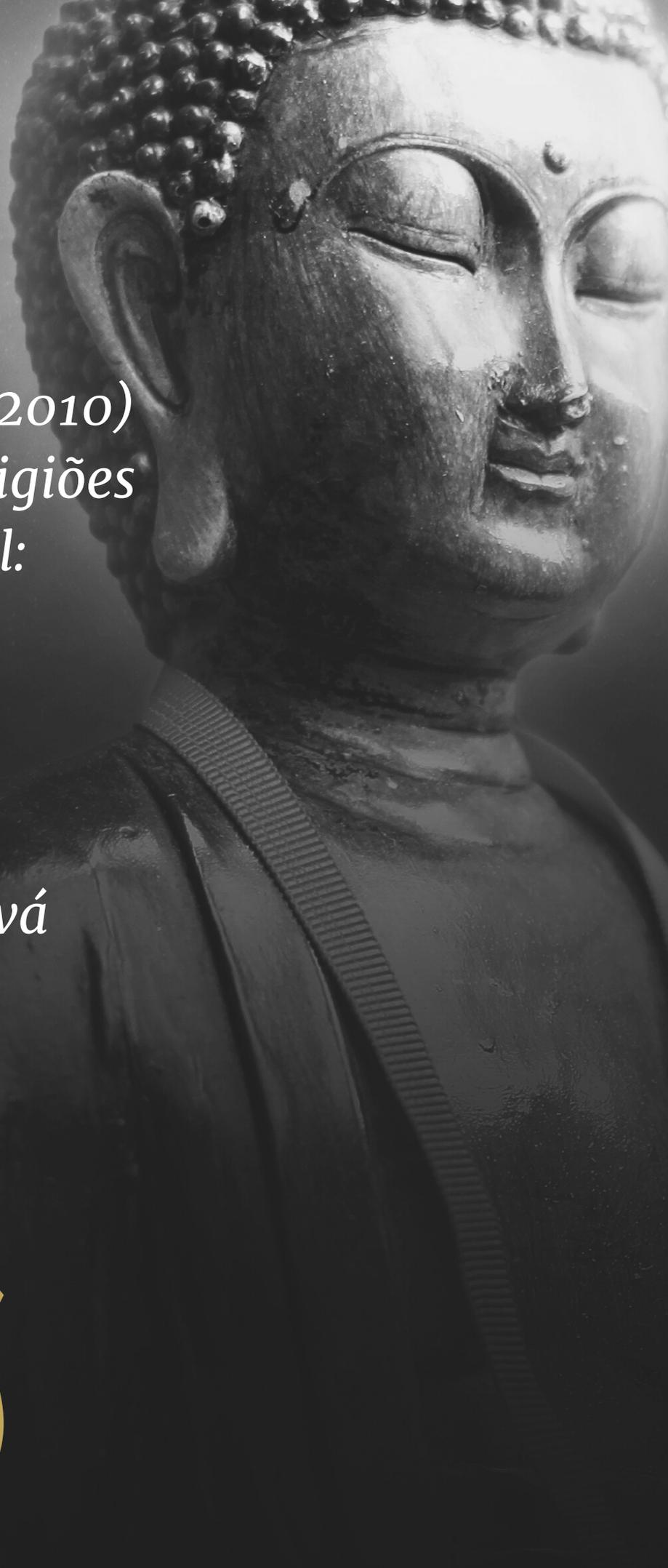
*Outro marco importante no que tange à liberdade religiosa foi a participação do Brasil como signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas – ONU, em 1948, que prevê em seu artigo 18 a garantia desse direito fundamental.*



# VC SABIA?

O último Censo (IBGE 2010) aponta como religiões predominantes no Brasil:

- *Católicas*
- *Evangélicas*
- *Espíritas*
- *Testemunhas de Jeová*
- *De Matriz Africana*
- *Budismo*
- *Judaísmo*



# INTOLERÂNCIA RELIGIOSA É CRIME!

Art. 1º, Lei 7.716/1989 – Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, RELIGIÃO ou procedência nacional.

Art. 140, § 3º, Código Penal – Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, com a utilização de elementos referentes à religião: Pena de reclusão de um a três anos e multa.

---

**#RESPEITO**  
**#TOLERANCIA**  
**#DIALOGO**  
**#DIVERSIDADE**



# DENUNCIE

---



51 98444-0606



DISQUE 100



DISQUE DENÚNCIA 181



DELEGACIAONLINE.RS.GOV.BR

Presencialmente em qualquer Delegacia  
de Polícia

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE  
COMBATE À INTOLERÂNCIA  
DE PORTO ALEGRE**

*Av. Pres. Franklin Roosevelt, 981  
51 9 8595-5034*



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE  
COMBATE À INTOLERÂNCIA  
DE SANTA MARIA**

*Rua General Neto, 581  
55 3222-7894*